

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 10/2023/RIOTERRA/Projeto “ReforesTerra”

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2023.

ANTECEDENTES

O Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia RIoTerra - CES RIOTERRA é uma OSCIP, criada em 1999 com a missão de defender a identidade amazônica, valorizar a cultura e o uso sustentável do meio ambiente e contribuir para uma sociedade justa, democrática e participativa. Desenvolvemos projetos voltados para o uso sustentável da floresta em Rondônia, tendo como foco a atuação fortemente voltada para questões socioambientais, aliando desenvolvimento econômico às atividades de fortalecimento do capital social. Nos últimos treze anos, realizamos projetos com indígenas, ribeirinhos, pescadores e agricultores familiares, prezando sempre pela participação e valorização do conhecimento tradicional. Atuamos como representantes da sociedade civil em mais de uma dezena de espaços coletivos regionais e nacionais. Trabalhamos para contribuir com a formação de uma sociedade crítica, consciente de seu contexto socioeconômico e ambiental, capaz de propor um modelo de desenvolvimento para região amazônica que valorize o conhecimento das populações tradicionais, que alie conservação e sustentabilidade.

Foi contratado em agosto de 2022 o projeto “ReforesTerra” que tem como objetivos: i) reconhecer o empenho dos agricultores e agricultoras familiares na restauração e conservação de florestas, através do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), geração de emprego local e capacitação de agricultores e agricultoras para o reflorestamento; ii) promover a conservação da biodiversidade de plantas e animais da região, através do reflorestamento da vegetação nativa, além de proteger os rios e melhorar a qualidade da água na região da sub-bacia do baixo Jamari; e iii) combater as mudanças climáticas, através das atividades de reflorestamento.

O projeto irá recuperar 2 (dois) mil hectares de áreas desmatadas em propriedades rurais localizadas na sub-bacia do baixo rio Jamari, a partir de investimentos de pagamento por serviços ambientais antecipados para reflorestamento com espécies nativas da Amazônia e apoiará até 1.000 (mil) agricultores e agricultoras familiares com o reflorestamento, possibilitando acesso a mercados, linhas de crédito e/ou financiamentos.

Este trabalho tem como área de abrangência a bacia do Baixo Rio Jamari, abarcando partes dos municípios de Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Cujubim, Rio Crespo, Ariquemes, Monte Negro, Alto Paraíso – Rondônia.

Espera-se gerar um modelo que possa ser replicado não só em Rondônia, mas em outros Estados da Amazônia como forma de apoiar a implementação das políticas ambientais, principalmente o Programa de Regularização Ambiental (PRA), junto ao público da agricultura familiar. Além disso, o projeto ReforesTerra pretende contribuir para melhorar a relação e o entendimento da sociedade local sobre a importância do uso equilibrado do ambiente para manutenção dos serviços ambientais.

OBJETIVO

Contratação de empresa/profissional com conhecimentos técnicos sobre: implantação de hardware e software, além do apoio, capacidade de definir controle de acesso a recursos implantados e criação de rotinas e sua documentação e acompanhar desempenhos dos ativos instalados;

ATIVIDADES

Visando a realização das atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, a Contratada será responsável pela:

- Suporte de técnico softwares e hardwares;
- Suporte ao usuário (orientar como resolver o problema);
- Instruir os usuários sobre as ferramentas disponíveis através tutoriais e artigos;
- Manutenção dos ativos de TI – Servidores e Computadores e Nobreaks;
- Manutenção do VM e as máquinas virtuais (Criação e atualização);
- Manutenção em implementação de políticas de segurança de serviços de REDE;
- Manutenção e implementação em Segurança da informação;
- Manutenção em Banco de dados (PostgreSQL e SQL Server);
- Manutenção e Suporte a sistemas Gestão de acesso de ferramentas Cloud (Google Workspace e Microsoft 365 AD Azure);
- Responsável pela verificação dos pagamentos de serviços de hospedagem e os domínios e compras;
- Coordenar e supervisionar aquisição de novos ativos de TI;
- Criação e acompanhamento de rotinas de backup;
- Desenvolvimento de ferramentas web para geoprocessamento (Python);
- Manutenção e suporte a softwares de antivírus em cloud;
- Auxiliar os colaboradores em soluções nas atividades de processamento de dados;
- Manutenção em container DOCKER;

- Manutenção de equipamento de impressão e de fotocopadora e de fonte de alimentação ininterrupta;
- Criar e acompanhar o desenvolvimento dos colaboradores em políticas de inserção ao uso didático dos computadores;

METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA DO TRABALHO

Os trabalhos serão desenvolvidos sob à coordenação da Análise e Monitoramento da Paisagem - AMP do CES RIoTerra, em alinhamento com os demais Setores e equipes da organização.

O método de trabalho deverá abordar a análise, estudo, seleção (viabilidade técnica e financeira), planejamento, instalação, implantação e manutenção, além da capacidade para responder às questões técnicas e não técnicas, relativas aos serviços e produtos relacionados ao cliente, bem como relacionadas às garantias de produtos e renovação de serviços e, ainda, a implantação de rotinas de serviços e período de parada para manutenção e atualização.

Haverá a criação de um cronograma para cada atividade a ser desempenhada e capacidade para lidar com as demandas espontâneas da função desempenhada.

PRODUTOS

Será considerado como produto para a comprovação do trabalho realizado:

I – Elaboração de relatórios mensais sobre as atividades executadas, tais como: (i). Suporte ao usuário; (ii). Manutenções realizadas; (iii). Criação e gestão de acesso; (iv). Relatórios de incidentes de segurança; (v) Status das rotinas de backup; (vi) Manutenção, hospedagem e domínios; (vii) Manutenção e atualização de ativos de rede; (viii) Execução de atividades educativas e (ix) Entrega constante de cursos de aperfeiçoamento em hard skill e soft skills, no mínimo uma para cada habilidade.

O produto deve ser entregue após a realização das atividades previstas, devidamente corrigido, revisado e apresentado para aprovação junto à Coordenação de AMP, que supervisionará as ações do Contrato de prestação de serviços.

DIREITOS AUTORAIS

A Contratada compromete-se a ceder todos os direitos autorais, que lhe couber, ao Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia RIoTerra – CES RIoTerra, em caráter perpétuo e irrevogável, bem como facultar a este Centro de Estudos o direito de ceder, exhibir, doar, transferir e/ ou utilizar o material, no todo ou em partes, da forma que melhor lhe convier e como lhe interessar.

Nenhuma imagem do projeto poderá ser usada sem autorização do CES RIoTerra, sob pena de rescisão contratual.

Todo material elaborado é propriedade do CES RIoTerra e deverá ser entregue ao final do Contrato.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O serviço será realizado no período de 04 (quatro) meses e terá início a partir da contratação.

Dentre os serviços da Contratada está a entrega do Relatório de comprovação do serviço, conforme supramencionado, obedecendo as necessidades e demandas do CES RIoTerra, previamente definidas e alinhadas com a Coordenação de AMP e, demais Setores que necessitem de atividades relacionadas à T.I.

Eventuais atrasos no cronograma de atividades e/ou quaisquer impossibilidades inerentes à prestação de serviços pela Contratada, no período estipulado para sua conclusão, deverão ser informados e devidamente compensados.

Caberá ao responsável pela supervisão da prestação de serviços, neste caso a Coordenação de AMP, fazer a avaliação do produto entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, devolvendo-o à empresa Contratada para as alterações que se fizerem necessárias, se for o caso.

O pagamento avençado em Contrato será condicionado à entrega do produto devidamente revisado e aprovado pela Coordenação de AMP.

PRAZO

O contrato terá vigência pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, renováveis de acordo com manifestação formal das partes, mantendo as condições deste TDR e o valor acordado.

VALOR ESTIMADO

O valor do trabalho deverá ser expresso em moeda nacional e deverá prever todos os custos referentes à execução da atividade, inclusive impostos e taxas administrativas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado da seguinte forma de forma mensal, mediante a apresentação do relatório referente às atividades desenvolvidas na prestação dos serviços.

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais ao CES RIoTERRA, organização, inscrita no CNPJ nº 03.721.311/0001-38, situada na Rua Padre Chiquinho, nº 1651, São João Bosco, Porto Velho – Rondônia, CEP 76.803-786.

O pagamento ocorrerá no prazo seguinte:

- a) Caso haja entrega do relatório, devidamente aprovado, e da respectiva nota fiscal até o dia 10 (dez) de cada mês, o pagamento será provisionado para o fim da primeira quinzena do mês, ou seja, até o dia 15 (quinze) do mês respectivo.
- b) Da mesma forma, se a entrega do relatório final e da nota fiscal for até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, o pagamento será provisionado para o fim da segunda quinzena do mês, ou seja, até o dia 30 (trinta) do respectivo mês.

Os pagamentos serão condicionados à apresentação e entrega dos produtos, desde que ocorram dentro dos prazos estabelecidos no Contrato.

LOCAL DE ENTREGA e FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas deverão ser entregues na sede do CES RIOTERRA, situada na Rua Padre Chiquinho, nº 1651, São João Bosco, nesta capital, até às 17:00 do 10 de julho de 2023, ou através do e-mail: comprasecontratos@rioterra.org.br.

O método de escolha das propostas é o de menor preço, logo qualquer sobre-especificação, p.e.: produtos com recursos mais avançados, acessórios maiores que o solicitado e/ou cursos com carga mais extensa que o exigido, não será considerada para efeito de comparação. A RIoTERRA contatará a empresa vencedora em até 05 (cinco) dias, após o prazo final de entrega das propostas.

SUPERVISÃO

O serviço será supervisionado pela Coordenação de AMP do CES RIoTerra. A empresa deverá disponibilizar, quando requisitado, todos os elementos necessários ao processo de monitoria pelo Contratante, o qual, devidamente autorizado, efetuará o acompanhamento das atividades e verificará a elaboração dos produtos contratados.

ASSINATURA DO CONTRATO

O contrato será assinado com a empresa ganhadora em, no máximo, 10 (dez) dias, após a escolha oficial da empresa ganhadora.

Frederico de Sousa Bastos
Gerente Financeiro/ RIoTerra
CPF 408.785.382-91